



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAMPOS DE JÚLIO - MT**



RESOLUÇÃO N.º 001/2022 - CMAS.

Dispõe sobre a Aprovação dos relatórios mensais do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e reforma do CRAS Renascer de Campos de Júlio.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campos de Júlio - Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 0392 de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o disposto na Política Nacional de Assistência Social no que se refere ao papel do Conselho Municipal de Assistência Social no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas a Política Pública de Assistência Social em âmbito local;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária realizada no dia 12 de janeiro de 2022, Ata n.º 073/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica aprovado por unanimidade a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, por meio dos relatórios mensais referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2021.

Artigo 2º- Fica aprovada por unanimidade a reforma do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS Renascer de Campos de Júlio, no valor de R\$ 66.784,90 (sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), com utilização de recurso do Cofinanciamento Estadual.

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAMPOS DE JÚLIO - MT**



Campos de Júlio – MT, 13 de janeiro de 2022.

Cintya Vieira Souto
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social